

DECRETO Nº 388, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.382 de 12 de Novembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

02 SECRETARIA DE GOVERNO

02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO

02.01 3.00.00.00 Despesas Correntes

02.01 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

02.01 339039.04.122.0102.2.050.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Ficha 18) R\$ 2.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

02 SECRETARIA DE GOVERNO

02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO

02.01 3.00.00.00 Despesas Correntes

02.01 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

02.01 339039.04.122.0102.2.510.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Ficha 467) R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 11 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 12/12/2015